



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

REQ 103/2026



Protocolo: 067617



15/01/2026 13:33
Dir. Legislativa - Câmara Betim



REQUERIMENTO Nº 103 / 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Betim:

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta casa, requer, depois de aprovado, que encaminhe a seguinte solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indica para o ano de 2026, de acordo com a Lei de Orçamento Anual – LOA Nº 618/2025, a construção de uma Creche Infantil em local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Betim no bairro Dom Bosco

Justificação:

O Dom Bosco é uma região com expressivo número de famílias de baixa e média renda, muitas delas chefiadas por mulheres que necessitam conciliar o trabalho com os cuidados de seus filhos pequenos. A ausência de vagas suficientes em creches públicas obriga muitas dessas famílias a recorrerem a serviços privados, nem sempre acessíveis, ou a deixarem as crianças sob cuidados informais, o que pode comprometer tanto a segurança quanto o desenvolvimento integral dos menores.

A implantação de uma Creche Infantil no bairro Dom Bosco atende às diretrizes da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que reconhecem a educação infantil como direito fundamental e dever do Poder Público, bem como às políticas nacionais de primeira infância, que apontam a importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Uma creche bem estruturada contribui para a formação cidadã, para o estímulo à criatividade, à sociabilidade e à aprendizagem, além de garantir um ambiente seguro e adequado às necessidades da faixa etária atendida.

Do ponto de vista social e econômico, a criação dessa unidade de educação infantil no Dom Bosco trará reflexos positivos também para a geração de emprego e renda, uma vez que será necessária a contratação de profissionais da educação, auxiliares, pessoal de apoio e serviços gerais, podendo, inclusive, priorizar a mão de obra local. Além disso, ao oferecer um espaço adequado para o atendimento das crianças, a creche permitirá que pais e responsáveis tenham melhores condições de inserção e permanência no mercado de trabalho, contribuindo para a melhoria da renda familiar e da qualidade de vida.

A Lei de Orçamento Anual – LOA nº 618/2025 estabelece as bases para o planejamento financeiro do município, incluindo investimentos estruturais em educação para o exercício subsequente. Dessa forma, a indicação para a construção da Creche Infantil no ano de 2026 se mostra oportuna e necessária,

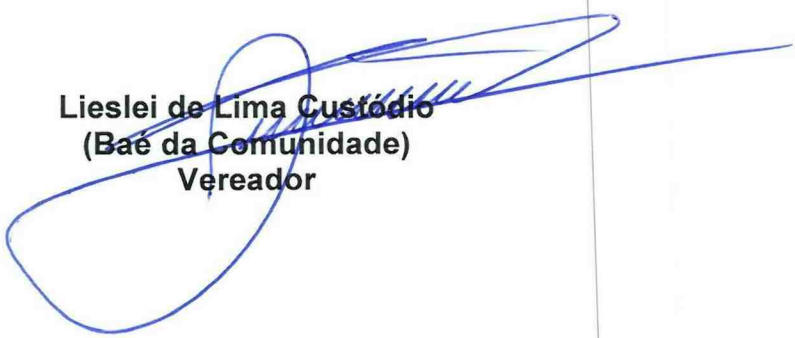
permitindo que o Poder Executivo possa reservar os recursos indispensáveis à elaboração de projetos,

execução da obra, aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos, bem como à formação e contratação das equipes técnicas e educativas.

A definição do local exato, a cargo da Prefeitura Municipal de Betim, garantirá que sejam observados critérios técnicos e urbanísticos, tais como acessibilidade, segurança, disponibilidade de área adequada e integração com outros equipamentos públicos já existentes na região, otimizando o atendimento à população do Dom Bosco e adjacências.

Diante do exposto, considerando o interesse público, a relevância social da medida e sua compatibilidade com as diretrizes orçamentárias fixadas na LOA nº 618/2025, justifica-se de forma plena o requerimento do Vereador Baé da Comunidade, indicando para o ano de 2026 a construção de uma Creche Infantil no bairro Dom Bosco, em local a ser oportunamente definido pela Prefeitura Municipal de Betim.

Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2026



Lieslei de Lima Custódio
(Baé da Comunidade)
Vereador